



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 033, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

***Promove professora municipal efetiva,
para classe imediatamente superior, nos
termos da Lei Municipal nº 1.267/2017 e
dá outras providências.***

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 11 da Lei Municipal nº 1.267, de 19 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e Memorando Interno da SMECD nº 001/2019,

P R O M O V E

A professora municipal efetiva, **TAILINE ANDRESSA RUFF SELLE**, CPF nº 020.435.610-57, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da classe "A" para a Classe "B", a contar de 01/01/2019, concedendo-lhe o valor remuneratório desta classe, conforme Art. 36 da Lei nº 1.267/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2019.


Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 04 de janeiro de 2019.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA